# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 564 | Página 1 de 6


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GÁLIA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 6 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Gália**
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

**Câmara Municipal de Gália**
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

## PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

**Atos Oficiais** | **Decretos**


## PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br


**DECRETO Nº 1.713/20**
De 14 de Dezembro de 2020.

***Renato Inácio Gonçalves*** Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 ( Onze Mil Reais ) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 433 - 10.305.0007.2105.0000 Auxilio enfrentamento Epidemia COVID-19..... 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 439 - 10.305.0007.2105.0000 Auxilio enfrentamento Epidemia COVID-19..... 10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total.....R$ 11.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Anulação:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 432 - 10.305.0007.2105.0000 Auxilio enfrentamento Epidemia COVID-19..... -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 453 - 10.305.0007.2105.0000 Auxilio enfrentamento Epidemia COVID-19..... -10.500,00
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Total.....R$ 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

**DECRETO Nº 1.714/20**
De 14 de Dezembro de 2020.

***Renato Inácio Gonçalves*** Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.300,00 ( Trinta e Três Mil, Trezentos Reais ) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 205 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 207 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 312 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Atividades voltadas ao Meio Ambiente 30.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Total.....R$ 33.300,00

**Artigo 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Anulação:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 208 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Ficha: 314 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Atividades voltadas ao Meio Ambiente -30.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

Total.....R$ 33.300,00

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia




## Portarias

**PORTARIA Nº. 3.580/2.020**
**DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.020.**

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE

Artigo 1º - CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso nº. 01/2.019, realizado nesta cidade, na data de 05 de maio de 2019, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

| NOME | R.G. | EMPREGO | COLOCAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Larissa Fernanda Cirelli | 41.106.413-7 | Fonoaudióloga | 4º |

Artigo 2º - O candidato convocado na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – REABERTURA DE PRAZO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O Município de Gália, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, foi declarada “DESERTA”, face à total ausência de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização do certame com recebimento das propostas até 08:30 horas do dia 07/01/2021 no site www.bll.org.br. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail licitacao@galia.sp.gov.br e nos site: www.bll.org.br e www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 16 de dezembro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal.